

MUNICÍPIO DE JAHU

CONVITE

HABILITAÇÃO

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE DE N.º 01 – CONVITE N.º 003/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE FINALIZAÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO JD. PE. AUGUSTO SANI.

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a abertura dos envelopes de n.º 01 – “documentação de habilitação”, a Comissão Permanente de Licitação houve por bem habilitar a empresa: **DCA DE SOUZA ME, CNPJ: 15.566.141/0001-43**, uma vez que tal licitante apresentou a documentação mínima exigida em edital, no que tange à fase de habilitação, e inabilitar os licitantes **S.A.C ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 03.041.843/0001-24** e **FROZA E FROZA LTDA ME, CNPJ: 15.287.761/0001-43**, levando-se em conta que estas não cumpriram as exigências previstas no item 4 do edital. Portanto, fica resguardado o prazo recursal previsto na Lei Federal de nº 8.666/93, art. 109, § 6º.

Para o caso de não interposição de recursos contra a decisão proferida, fica desde já consignado o dia **02 de junho de 2.020**, às **09:00** horas, para a realização da sessão de abertura dos envelopes de nº 02 – “Proposta”, das empresas declaradas habilitadas.

Jahu, 22 de maio de 2020.

ISABELLE RIBEIRO.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Prezada Silvia;

Solicitamos autorização para publicar a matéria acima descrita nos meios oficiais.

Isabelle Ribeiro

26/05/2020